

PARECER Nº 006/2014 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 141/2011.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Américo (PT), institui o cadastro único obrigatório de intervenções e serviços no solo e subsolo urbano da cidade de São Paulo, prestados pelas concessionárias de serviços públicos, Sabesp, Eletropaulo, Comgas, Telefônica, cabos de fibras óticas e outras e dá demais providências.

Depreende-se da justificativa do autor que devido as intervenções feitas pelas concessionárias de serviços públicos, enormes transtornos tem sido causados à população paulistana, tais como: congestionamentos de veículos, barulho, buracos, etc. Assim, para que a situação não persista se faz necessário adotar procedimentos que favoreçam o melhor planejamento e controle do poder público municipal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade e constitucionalidade, mediante a apresentação de um substitutivo que visa adequar a propositura ao ordenamento jurídico existente inserindo a proposta legislativa na Lei nº 13.614 de 02/06/2003 que dispõe sobre a matéria.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, apresentou parecer favorável à aprovação da propositura, nos moldes de um novo substitutivo em que ajusta àquele apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, de modo a incluir informações sobre a implantação, instalação e manutenção de equipamentos de infraestrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos ou privados deverão ser apresentadas de forma georreferenciada, além de atualizar demais dispositivos da Lei 13.614/03 quanto à periodicidade do planejamento das atividades.

Em face do exposto e considerando que a propositura propõe medidas preventivas que minimizam os transtornos aos cidadãos que se utilizam das vias públicas, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é FAVORÁVEL à aprovação do projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 05/02/14

Senival Moura – PT – Presidente

Aurélio Miguel - PR – Relator

Claudinho de Souza – PSDB

Coronel Telhada – PSDB

Vavá – PT